



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Especialização em Gestão Empresarial

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso é requisito parcial para a obtenção do título de especialista e consiste no processo pelo qual o(a) aluno(a) apresenta a uma banca, sob a presidência do(a) orientador(a), 2 (dois) membros examinadores, sendo que 1 (um) destes deverá integrar o Programa e 1 (um(a)) não deverá ter vínculo formal com o curso. A banca examinadora do trabalho de conclusão de curso deverá ser constituída exclusivamente por membros com titulação mínima de Mestre(a).

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada, obrigatoriamente, em até 18 (dezoito)* meses após o ingresso do(a) aluno(a) no curso de especialização. Cabe destacar que o agendamento e apresentação do trabalho final só poderão ser requeridos após ter cursado com aprovação na disciplina Métodos de Pesquisa. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ser realizada publicamente, exceto quando os conteúdos envolverem conhecimentos passíveis de serem protegidos por direitos de propriedade intelectual.

As bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso podem ser realizadas na modalidade presencial, híbrida ou totalmente a distância. Para bancas híbridas ou a distância deve ser seguido o disposto na Instrução Normativa Proppi/Pós-Graduação nº 02, de 15 de outubro de 2020.

A coordenação, juntamente com o(a) docente responsável pela disciplina de TCC e com os(as) orientadores(as) devem estabelecer no **calendário do curso** as atividades relativas às bancas de TCC com os prazos mínimos estabelecidos para:

CALENDÁRIO

Atividade	Responsabilidade	Prazo defesa 29/11	Prazo defesa 06/12
A. Comunicar à Secretaria da Pós as datas das apresentações TCC	Docente da disciplina	Até 30/10	Até 06/11
B. Informar ao professor da disciplina a lista de discentes aptos para apresentar o TCC.	Orientadores	Até 13/11	Até 21/11
C. Indicar ao professor da disciplina os membros que comporão a comissão julgadora da banca de defesa de TCC, incluindo membro suplente.	Orientadores	Até 13/11	Até 21/11
D. Enviar para Secretaria da Pós e Orientadores a relação de indicação das bancas contendo, nomes alunos, horário, dia e orientador.	Docente da disciplina	Até 14/11	Até 22/11
E. Preencher o formulário de agendamento da banca, link: NOVO Formulário Banca de Defesa de TCC - Gestão Empresarial - Formulários Google (seguir orientações de preenchimento conforme item 1 Agendamento Online de Bancas).	Orientadores	Até 18/11	Até 25/11
F. Promover a divulgação das bancas no site do campus.	Secretaria Pós	Até 25/11	Até 02/12
G. Envio da ata de defesa à Secretaria da Pós-Graduação	Orientador	Até 06/12	Até 13/12

Atividade	Responsabilidade	Prazo defesa 29/11	Prazo defesa 06/12
H. Fornecimento das declarações ao orientador	Secretaria da Pós	Até 13/12	Até 20/12
I. Enviar o conjunto documental à biblioteca <ul style="list-style-type: none"> • seguir orientações de preenchimento conforme item 3 Entrega Documentos Biblioteca (pós-defesa)-descrito no texto abaixo. 	Orientador em conjunto com o aluno	Até 30/12/2024	Até 06/01/2025
J. Enviar o formulário do NIT (nit@ifrs.edu.br) com informações sobre o TCC ou declaração do professor e aluno. <ul style="list-style-type: none"> • ver anexo. 	Orientador e aluno	Até 30/12/2024	Até 06/01/2025
K. Entregar online da documentação pós defesa (via formulário eletrônico) <ul style="list-style-type: none"> • seguir orientações de preenchimento conforme item 4 Entrega Final de Documentos (pós-defesa)). 	Orientador em conjunto com o aluno	Até 10/01/2025	Até 20/01/2025
L. Entregar online para certificação (via formulário eletrônico). <ul style="list-style-type: none"> • seguir orientações de preenchimento conforme item 5 Certificação. 	Discente	Quando atender todos os requisitos para diplomação	Quando atender todos os requisitos para diplomação

Defesas fora dos prazos estabelecidos podem ocorrer desde que respeitado o Regimento Interno do Curso e o presente fluxo.

1. Pré defesa - Agendamento Online de Bancas

Pedimos muita atenção ao completar o documento. Estas informações, e no formato que forem digitadas, serão repassadas para declarações, fichas, atas. Ao preencher o formulário orientador(a) se responsabiliza pelas informações registradas no conjunto documental.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Especialização em Gestão Empresarial

Link [NOVO Formulário Banca de Defesa de TCC - Gestão Empresarial - Formulários Google](#)

Observem o correto preenchimento do nome, das titulações dos professores, das datas e dos horários:

1. Titulação dos Professores. Ex: **Dr.** Fulano de Tal ou **Me.** Ciclano de Tal (não esquecer de incluir o título de **Dr.** ou **Dra** para Doutor(a) e/ou **Me.** ou **Ma.** para mestre(a));
- (caso necessário consultem o lattes [link](#))
2. Datas por extenso. Ex: 05 de abril de 2018;
3. Formato de horário. Ex: 15h30min;

2. Formulário NIT ou Declaração de Responsabilidade

- ❖ No caso de formulário NIT: Solicitar formulário do NIT (nit@ifrs.edu.br) e preencher com informações sobre o TCC ou
- ❖ No caso de declaração de responsabilidade: enviar o formulário em anexo;

para manifestação técnica sobre a propriedade intelectual de acordo com a Política de Inovação do IFRS.

3. Entrega Documentos Biblioteca (pós-defesa)

O(A) orientador(a) em conjunto com o(a) pós-graduando(a) deverão enviar por e-mail, referir o assunto: **VERSÃO FINAL TCC Gestão Empresarial – [nome do(a) aluno(a)]**, para o email da Biblioteca: coordenadoria.biblioteca@poa.ifrs.edu.br, no prazo estabelecido no calendário.

- a. **Versão final TCC** após os ajustes da banca, no formato de artigo, em .pdf, conforme a NBR 6022/2018.
- b. **Termo de autorização** para disponibilidade de trabalhos acadêmicos, disponível em [link](#);

Se estiver tudo certo, a Biblioteca responderá o email com um link do trabalho publicado no Repositório Institucional, **em até 10 dias úteis**, o qual deve ser inserido posteriormente no Formulário Envio TCC (GEM) - (Item 4 abaixo).



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Especialização em Gestão Empresarial

4. Entrega Final de Documentos (pós-defesa)

Os documentos abaixo deverão ser enviados via **formulário eletrônico** ([Envio TCC \(GEM\) - Formulários Google](#)), em **.pdf**, pelo aluno em conjunto com seu orientador, para a Secretaria da Pós-graduação.

Link:

- a. **Ata** (enviado ao orientador no pré-defesa);
- b. **Documento NIT ou Declaração de Responsabilidade** (Anexo);
- c. **Ficha de aprovação após ajustes** (enviado ao orientador no pré-defesa);
- d. **Link do trabalho no repositório institucional.**

ATENÇÃO!! Pedimos que não esqueçam de **assinar** os documentos quando necessário;

5. Certificação

Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso previstas no PPC e no Regimento, o certificado será emitido, seguindo os fluxos para emissão de certificados, de acordo com as Instruções Normativas vigentes do IFRS.

Requisitos regulamentares do curso para obtenção de diploma:

- aprovação em todas as disciplinas;
 - entrega de toda documentação pós defesa, item 4 deste documento;
 - não possuir pendências com a instituição (biblioteca) e legais;
 - preencher o documento: [Solicitação para emissão de diploma \(GEM\) - Formulários Google](#)
- a. **Declaração de nada consta**, da biblioteca, disponível no sistema Pergamum, conforme instruções na [Instrução Normativa Proen Nº 03/2023 – Estabelece normas para a apresentação da declaração de “nada consta” emitida pelo Sistema de Bibliotecas do IFRS \(SIBIFRS\). - Instituto Federal do Rio Grande do Sul](#);
 - Em caso de dúvidas contatar biblioteca@poa.ifrs.edu.br;
 - b. **Quitação eleitoral**, atualizada, certidão disponível no link (site [Certidão de quitação eleitoral](#)).



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Especialização em Gestão Empresarial

ANEXO

DECLARAÇÃO PROPRIEDADE NIT

Declaro para os devidos fins que o artigo/TCC resultante da conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial, não viola as normas expressas na Política de Inovação do IFRS, tão pouco as legislações inerentes à Propriedade Intelectual no Brasil.

Nome do aluno(a) - Aluno(a)

Nome do aluno(a) - Aluno(a)

Nome do(a) orientador(a) -Orientador(a)